



BRASILIANAS

William França | brasilianas.cm@gmail.com

GDF anuncia privatização dos estacionamentos do DF

Projeto 'Zona Verde' autoriza concessão, por 20 anos, para a exploração de 55 mil vagas em estacionamentos rotativos, a R\$ 4 a hora

Tony Oliveira/Agência Brasília



O Setor Comercial Sul, com suas filas duplas, é uma das áreas que terá a "Zona Verde" implementada

As quadras comerciais da Asa Sul e Asa Norte, além de estacionamentos públicos no Sudoeste, Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), setores Bancários Norte e Sul (SBN e SBS), setores comerciais Norte e Sul (SCN e SCS), setores de Autarquias Norte e Sul (SAN e SAS), Esplanada dos Ministérios, Eixo Monumental, os bolsões nas estações do Metrô e nas do BRT.

Todos esses locais citados, acima, fazem parte das áreas que estão sendo ofertadas em licitação pelo Governo do Distrito Federal para a iniciativa privada, pelo prazo de 20 anos. A autorização para a licitação foi publicada hoje (20) no Diário Oficial do DF (DODF).

"Concessão onerosa para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal, conforme as regiões e vagas definidas", diz o extrato da licitação. Ao todo, são cerca de 55 mil vagas a serem privatizadas.

Segundo o documento, assinado pelo secretário de Transportes e Mobilidade do DF, Zeno Gonçalves, o GDF levou em conta estudos, discussões e deliberações, "que trataram das questões atinentes à realização de licitação, na modalidade concorrência internacional, para delegação do serviço pú-

blico do sistema de estacionamento rotativo público, denominado 'Projeto Zona Verde'.

Edital será publicado esta semana

A previsão é que o edital de licitação seja publicado nesta semana. O processo licitatório será conduzido pela Semob-DF, conforme decisão do Tribunal de Contas do DF.

Segundo Zeno Gonçalves, a concessão será onerosa para a concessionária, sem previsão de desembolso para o GDF. A empresa que apresentar a maior oferta será vencedora da licitação.

"A concessionária terá de investir recursos próprios para implantar a Zona Verde e iniciar a exploração dos estacionamentos", explica Zeno. "O GDF terá participação mínima de 20% na receita bruta, com previsão de arrecadar cerca de R\$ 15 milhões por ano para os cofres públicos do Distrito Federal, além de receber a outorga inicial de cerca de R\$ 54 milhões."

O sistema de estacionamentos rotativos será integrado ao transporte público do DF, com objetivo de incentivar o uso dos coletivos e do metrô. Uma das propostas é que os motoristas que estacionarem seus veículos nos bolsões e embarcarem no metrô ou BRT não paguem a tarifa do Zona Verde.

"A ideia é estimular o transporte público e a ocupação eficiente dos estacionamentos, além de reduzir os congestionamentos e os acidentes de trânsito", afirma o secretário de Transportes e Mobilidade.

Os preços serão de R\$ 4 para

carros e R\$ 2 para motos (por hora), conforme estimativa do secretário de Mobilidade.

O pagamento deverá ser feito por meio eletrônico, como totems ou aplicativos. As zonas de estacionamento serão divididas pelas cores dos ipês: rosa, amarelo, roxo e branco

Câmara Legislativa autorizou

O texto do DODF traz um elenco de legislações que autorizam e justificam a decisão tomada pelo GDF. Entre elas, a principal, é a regulamentação, por meio do Decreto nº 43.961 (que tratou da Lei Complementar 692/2004, aprovada pela Câmara Legislativa do DF), que prevê a criação de estacionamentos rotativos pagos em áreas públicas. Esse decreto foi editado pelo governador Ibaneis Rocha (MDB) em 21 de novembro de 2022.

Na época, Ibaneis disse que a ideia era a de ampliar o projeto pensado, inicialmente, apenas para o Setor Comercial Sul, para avançar nas áreas residenciais e comércio de quadra. "Se você passar logo cedo no comércio de uma entrequadra, verá que está cheia de carros, de trabalhadores do comércio. E a falta de lugar para estacionar, tira clientes dos comerciantes. Não está certo", explicou Ibaneis em 2022.

Afirma o DODF de hoje: "A adoção pelo modelo de concessão à iniciativa privada é uma decisão político-administrativa pautada pela diretriz de garantir melhorias expressivas na utilização das vagas em áreas públicas com a ocupação eficiente dos espaços públicos."



Lúcio Bernardo Jr./Agência Brasília

A peça 'Os Saltimbancos', da Agrupação Teatral Amacaca, empolgou o público infantil neste domingo de manhã, na Sala Martins Pena

Teatro Nacional reabre as portas para o público infantil com a peça 'Os Saltimbancos'

Após uma década fechada, a Sala Martins Pena reabriu suas portas para receber uma nova geração de brasileiros. Chegou a vez de os pequenos conhecerem de perto como é o Teatro Nacional Claudio Santoro.

Neste domingo (22), a

nova geração pôde vivenciar a cultura que o local carrega com a apresentação infantil "Os Saltimbancos", da Agrupação Teatral Amacaca (ATA), idealizada por Hugo Rodas.

A peça teve início às 11h e faz parte do Projeto Viva o Teatro, que celebra a reinau-

guração da Sala Martins Pena com seis dias de programação gratuita. Baseada no conto Os Músicos de Bremen, dos Irmãos Grimm, a montagem narra a jornada de quatro animais que, cansados da exploração, deixam o campo em busca de um sonho: conquistar a cidade como músicos.

"É uma alegria enorme voltar a pisar nesse palco", disse, emocionada a atriz e produtora da Agrupação Teatral Amacaca, Dani Neri. "Para nós, da arte, temos esse teatro como um templo cultural. Então, é uma memória emotiva muito grande. Agora reaberto, a gente fica muito feliz de dar luz à classe teatral da cidade e encantar e integrar tantas gerações em um só coro", concluiu.

A previsão inicial do GDF era de ter lançado o edital de licitação da Zona Verde no primeiro semestre de 2023. A exemplo da concessão oferecida na região da Rodoviária do Plano Piloto (por ora, suspensa por uma decisão da Justiça do DF), será a partir da licitação que serão definidos os valores que podem ser cobrados pelos usuários.

Em 2022, quando do anúncio da sanção, técnicos do GDF estimavam a concessão de abonos para moradores, quando os estacionamentos privados estiverem também em áreas residenciais.

Íntegra das justificativas

"Brasilianas" reproduz, abaixo, as justificativas do GDF para a concessão das áreas de estacionamento:

"A implantação do sistema público de estacionamentos rotativos no Distrito Federal apresenta-se fundamentalmente como uma política de mobilidade urbana. Isso porque visa desestimular o uso do transporte individual e incentivar o uso do transporte público, ônibus e metrô, e modos ativos de locomoção, caminhada e bicicleta, por exemplo.

Espera-se alcançar esses objetivos com a adoção de política de estacionamentos públicos rotativos. Impactando positivamente todo o sistema de mobilidade da cidade, melhorando o fluxo do trânsito, disciplinando o uso de vagas de estacionamento, reduzindo os congestionamentos e garantindo mais sustentabilidade ambiental e qualidade de vida com a menor circulação de automóveis particulares pelas vias da cidade.

Ao orientar a gestão da mobilidade em Brasília, busca-se

a implementação de políticas públicas visando melhorar e assegurar o uso racional do espaço público, que tem como objetivo disponibilizar vagas de estacionamento por intermédio de um sistema integrado em rede de estacionamento e meio de transporte público, visando diminuir o tempo de procura, aumento da rotatividade e melhorar a o sistema de mobilidade da cidade.

Em face do estacionamento está entre um dos principais problemas de transporte nas áreas urbanas, e para viabilizar o transporte por automóvel, de modo racional os espaços públicos e de forma sustentável, possibilitando o aumento da acessibilidade ao viabilizar estacionamento de modo rotativo em áreas urbanas, entendeu-se que a prestação do serviço incluirá sua Implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal.

Por demandar cuidados especiais e investimentos, a concessão em tela se impõe, primordialmente, para assegurar e propiciar de forma concreta a melhoria da qualidade do serviço público, objeto da concessão em referência, e, também, para ampliar significativamente o padrão na prestação dos serviços no Distrito Federal, objetivando o atendimento das prescrições constitucionais e legais relativas à prestação de serviço público concedido.

Tal medida visa pautar a consecução desse objetivo, permeado e norteado pelo Princípio da Eficiência da Administração Pública, alinhando a viabilidade econômico-financeira do projeto em questão aos pilares

do atendimento às expectativas dos usuários e a atratividade do projeto ao mercado privado que busca segurança e rentabilidade em um negócio.

Neste formato, assumindo um papel desenvolvimentista, o Estado opta por fomentar a prestação de serviços públicos essenciais e com parâmetros de desempenho claramente delineados, buscando agir com eficiência ao transferir a operação e exploração do sistema rodoviário em questão, justificando assim, os recursos empregados pela sociedade com a prestação de serviços de qualidade e consecução de resultados sociais e econômicos relevantes.

Soma-se ainda que o cenário econômico atual de franca escassez de recursos tende a agravar o quadro quanto à previsão/disponibilidade para novos investimentos pelo Poder Público.

Ademais, a opção pelo modelo de concessão do serviço público reflete, por si só, uma metodologia de instrumentalização de políticas públicas que busca a própria eficiência através do foco do Poder Público sendo deslocado da execução para a fomentação, elaboração, fiscalização e avaliação dos serviços prestados por atores com maior capacidade de recursos tangíveis (financeiro) ou intangíveis (expertise).

Repisa-se ainda que a adoção pelo modelo de concessão à iniciativa privada é uma decisão político-administrativa pautada pela diretriz de garantir melhorias expressivas na utilização das vagas em áreas públicas com a ocupação eficiente dos espaços públicos de. Os parâmetros definidos para a prestação do serviço pelo ente privado zelam por fornecer um serviço de qualidade a todos os usuários."

Mais assistência para o pré-natal

Novas regras garantem que gestantes terão atendimento prioritário no SUS

Agência Saúde/DF

Por Thamiris de Azevedo

O Diário Oficial do DF publicou na semana passada duas novas leis que aprimoram os programas de pré-natal para gestantes. A legislação estabelece a obrigatoriedade de novas diretrizes para a assistência psicológica durante a gestação, além de determinar a realização do teste de HTLV.

Ao Correio da Manhã, a ginecologista e obstetra Geovanna Melo, aposentada da Secretaria de Saúde do DF, explica que o HTLV corresponde a sigla de "Vírus Linfotrófico de Células T Humanas". Se caracteriza por uma patologia da mesma família do HIV que pode ser trans-

mitida da mãe para o filho na gestação e durante o período da amamentação.

Ela destaca que não há cura para a doença, e que a prevenção é um enorme avanço no nosso sistema de saúde.

"Esse exame detectará a existência ou ausência de anticorpos específicos contra o vírus. Em caso positivo, a gestante receberá o tratamento adequado para que o bebê não seja infectado, como já fazemos, por exemplo, com o HIV".

Saúde Mental

A partir dessa lei, está determinado que a gestante pode solicitar acompanhamento psicológico, em grupos ou não, du-

rante toda a gestação, incluindo o trabalho de parto. Ainda, em caso de natimorto e nascimento de bebês com síndromes, a mãe deverá ser orientada por equipe multidisciplinar de forma prioritária.

Para a secretária de Saúde, Lucilene Florêncio, a implementação da iniciativa é um avanço na busca por uma abordagem mais integral e humanizada.

"É preciso ter em mente que as mulheres, que são as que mais cuidam, também precisam ser cuidadas", aponta em nota.

Para a especialista obstetra, a assistência psicológica é essencial durante o pré-natal, uma vez que a gravidez é um momento de grandes mudanças que inter-

ferem na vida da mulher. Destaca que, se já existe uma pré-disposição, pode ser intensificado durante este período.

"Se a gestante já tem um diagnóstico psicológico pré-existente, possivelmente essa patologia será intensificada nessa fase, devido à grande alteração hormonal que se apresenta durante o período", explica.

"Ter um psicólogo capacitado, realizando um acompanhamento profissional, vai ajudar a não escalar patologias já existentes e a prevenir novas patologias, principalmente a depressão pós-parto. Resultando, assim, em benefícios para o binômio materno-fetal", continua.



Novas regras ampliam o atendimento a gestantes no DF